



JUNTA DE FREGUESIA DE QUARTEIRA
RUA VASCO DA GAMA, N.º 85 R/C
8125-256 QUARTEIRA

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 22 DE ABRIL DE 2013

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 159

Ao dia vinte e dois de abril de dois mil e treze, reuniram-se no Edifício da Junta de Freguesia de Quarteira pelas dezassete horas, o Presidente – Sr. José Coelho Mendes, o Secretário - Sr. Carlos José das Neves Catarino, o Tesoureiro - Sr. António Rodrigues Gonçalves e os Vogais: Sr. Felizardo Emanuel Martins Pinto e D. Ana Francisca Vaz Pinto Palma de Sousa. -----

Ponto um – O Sr. Presidente da Junta procedeu à leitura do expediente. -----

Ponto dois – Foi deliberado aprovar a empreitada em regime simplificado para reparações no antigo espaço da Lota, ao empreiteiro Jorge Emídio Martins Torcato, com NIF N.º135 613 884, pelo preço de 4 100.00 euros +IVA à taxa legal de 6%, com o custo total de 4 346.00 euros. -----

Foi deliberado emitir uma insuficiência económica a ~~alguma entidade~~, para apoio de acção na Segurança Social. -----

Foi deliberado a transferência do cartão do Mercado Semanal da Fruta, sito na Rua Infante Santo, Quarteira, a José Augusto Correia, sócio-gerente da empresa Faroalimentar, Lda., titular do “Terrado” N.º69 na categoria de charcutaria. -----

Nada mais havendo a tratar deu o Presidente por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos presentes. -----

O Presidente,

O Secretário,

O Tesoureiro,

O Primeiro Vogal,

O Segundo Vogal



S. R.
JUNTA DE FREGUESIA DE QUARTEIRA
RUA VASCO DA GAMA, N.º 85 R/C
8125-256 QUARTEIRA

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 22 DE ABRIL DE 2013

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 159

Ao dia vinte e dois de abril de dois mil e treze, reuniram-se no Edifício da Junta de Freguesia de Quarteira pelas dezassete horas, o Presidente – Sr. José Coelho Mendes, o Secretário - Sr. Carlos José das Neves Catarino, o Tesoureiro - Sr. António Rodrigues Gonçalves e os Vogais: Sr. Felizardo Emanuel Martins Pinto e D. Ana Francisca Vaz Pinto Palma de Sousa. -----

Ponto um – O Sr. Presidente da Junta procedeu à leitura do expediente. -----

Ponto dois – Foi deliberado aprovar a empreitada em regime simplificado para reparações no antigo espaço da Lota, ao empreiteiro Jorge Emídio Martins Torcato, com NIF Nº135 613 884, pelo preço de 4 100.00 euros +IVA à taxa legal de 6%, com o custo total de 4 346.00 euros. -----

Foi deliberado emitir uma insuficiência económica a Jorge ~~XXXXXXXXXXXX~~, para apoio de acção na Segurança Social. -----

Foi deliberado a transferência do cartão do Mercado Semanal da Fruta, sito na Rua Infante Santo, Quarteira, a José Augusto Correia, sócio-gerente da empresa Faroalimentar, Lda., titular do “Terrado” Nº69 na categoria de charcutaria. -----

Nada mais havendo a tratar deu o Presidente por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos presentes. -----

O Presidente,

O Secretário,

O Tesoureiro,

O Primeiro Vogal,

O Segundo Vogal